

RESOLUÇÃO Nº 25/14-CEPE

Fixa o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR referente ao ano de 2014/2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 95 do Regimento Geral da UFPR, na Resolução 53/06 CEPE e de acordo com o parecer nº 138/14-CEPE exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar, no processo 027004/2014-71, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, referente ao ano de 2014/2015:

Quadro de vagas – Cursos técnicos SEPT – 2014/2015	Entrada no primeiro semestre	
	Turno	Total de vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde (pós-médio)	Manhã	30
Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio	Manhã/Tarde	30
Total		60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício